



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

PORTARIA Nº 561/2007

Designa a servidora **LUCÍ MARÍLIA PEREIRA FARIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

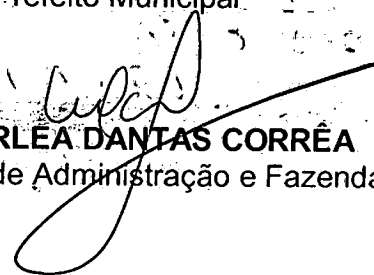
RESOLVE:

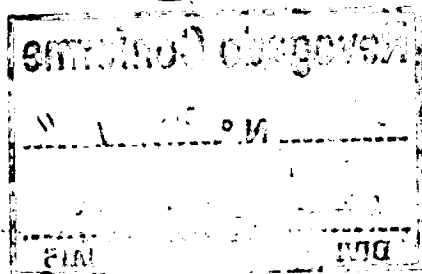
Art. 1º. Designar a profissional de Educação **LUCÍ MARÍLIA PEREIRA FARIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.043.805-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da EJA – Educação para Jovens e Adultos, percebendo a gratificação mensal por função equivalente à 30% (trinta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimento, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício (20 horas semanais), conforme estabelece o inciso III, § 2º do artigo 15, e inciso VI, alínea "h", item 02 do artigo 2º. da Lei Complementar 175 de 03 de maio de 2007, que alterou a Lei nº 064 de 09 de novembro de 1999, a partir de 01 de setembro de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de agosto de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



[illegible][illegible]

1. During the past several years, the Government has been engaged in a program of reorganization and consolidation of its various departments and agencies. This program has resulted in the creation of new departments and agencies, the elimination of others, and the transfer of functions from one to another. The purpose of this report is to provide a summary of the results of this program, and to discuss the impact of these changes on the Government's operations.

[illegible]

Revogado Conforme
Polícia N.º 367 2011
Inflama Joaze
DIVI
IAIS